CÓPIA

Ofício TBM N.º 042/2024

Ouro Fino, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal de Ouro Fino
A/C Procuradoria do Município

Assunto: Solicitação de informações detalhadas sobre o processo administrativo instaurado em desfavor de médicos.

Senhor Prefeito,

Com o propósito de reforçar a transparência e a observância dos princípios éticos na administração pública, venho, por meio deste ofício, solicitar informações abrangentes e detalhadas sobre o processo administrativo instaurado em desfavor de médicos vinculados à rede pública de saúde do município.

Com base na **Constituição Federal**, especificamente em seu **art. 37**, que estabelece que os atos administrativos devem pautar-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e considerando a relevância da transparência para a confiança da sociedade nos serviços públicos, e nos termos da lei de acesso à informação, solicito os seguintes pontos:

1. Andamento Atual do Processo Administrativo

Solicito uma descrição detalhada sobre o estágio atual do processo administrativo em questão, indicando de forma clara:

- As etapas já concluídas e as evidências ou diligências levantadas até o momento;
- As próximas fases planejadas para o andamento do processo e os procedimentos legais que orientam cada etapa da apuração dos fatos.

A informação clara sobre o andamento do processo atende ao princípio da publicidade, e o art. 10 da **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** assegura o direito do cidadão de obter respostas precisas, oportunas e completas sobre questões de interesse público.

2. Prazos para Conclusão da Apuração

Dada a relevância dos fatos investigados, solicito que seja informado o prazo previsto para a conclusão da apuração.

Recebido 14/11/2024
Joaquim Salvio

Tal prazo deve ser estabelecido de forma clara, conforme diretrizes de prazos máximos para apurações em processos administrativos, como previsto no **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais** e, subsidiariamente, na **Lei Federal nº 8.112/1990**, que estabelece prazos para conclusão de processos administrativos disciplinares em até 60 dias, prorrogáveis em caso de necessidade.

3. Transparência e Publicidade dos Atos Administrativos

Considerando o impacto desse processo administrativo e a relevância do tema para a população, reforço o pedido de que sejam mantidos os princípios da transparência e publicidade, conforme previsto na **Lei de Acesso à Informação** (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que regulamenta o direito à informação. Dessa forma, solicita-se que os dados e informações pertinentes ao processo sejam divulgados, respeitando os limites legais, para o acompanhamento público e fiscalização social.

Anexo a este ofício segue as cópias das denúncias formalizadas anteriormente, tanto junto à Prefeitura quanto ao Ministério Público, para subsidiar a análise e o acompanhamento do caso.

Este ofício segue com cópia para o Ministério Público, a fim de que tome ciência das informações solicitadas e do andamento do processo.

Respeitosamente,

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO